



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 041/2023**

O Ver. VAGNER ALVES PFÜTZE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza o deslocamento do Vereador Edson Leal , no dia 31 de março de 2023, à cidade de Charqueadas – RS, para cumprir agenda no Instituto Federal Sul-rio-grandense (IF Sul), juntamente com a Assessora Parlamentar Karoline Costa.

**Parágrafo único.** O Vereador e a Servidora citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Resolução 427/13 e nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11..

**Art. 2º** O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal..

**Art. 3º** As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Em, 21 de março de 2023.

  
**Ver. VAGNER ALVES PFÜTZE**  
Presidente

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Em, 21 de março 2023.

**Ver. EDSON DA SILVA LEAL**  
1º Secretário